

DECRETO Nº 5233/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3534/2014, de 16-09-2014, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.107-ASPS EACS-Estratégias de Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>9.000,00</u>

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.107-ASPS EACS-Estratégias de Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>9.000,00</u>

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de setembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-09-2014